

F.^a D.^s g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 29 de Junho de 1776 //
Martim Lopes Lobo de Saldanha.

P.^a o Cap.^m Mor de Taubaté Bento Lopes de Leam.

Pela minha ultima carta, q' lhe havia de ser entregue por mam do D.^{or} Ouvidor, veria Vm.^{ce}, e pela Portaria, q' mandava ao Cabo q' trouxessê os Prezos, voltasse com elles p.^a essa Villa, o q.^{to} foi do meu agrado, q' Vm.^{ce} os detivesse, segundo o avizo, q' lhe fez aquelle Ministro, e porq' a este tenho confiado as minhas Ordens, Vm.^{ce} executará as q' elle lhe distribuir, pondo em liberdade os referidos Prezos, menos aquelles, q' pelos seus crimes merecerem ser castigados.

Como tenho determinado, q' o novo Caminho p.^a o R.^o de Janeyro nam seja pela Paraiba nova, mas sim da Piedade a S. João Marcos, persuado-me já Salvador Corsino, e o Alvarenga nam precizarão de acompanhar ao Cap.^m Antonio Jozê da Mota, o q' melhor poderá Vm.^{ce} conhecer, e consultar com o D.^{or} Ouvidor; pelo q' fica cessando a obrigar estes dous hom.^s a aquelle trabalho. D.^s g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 29 de Junho de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.^a o Cap.^m Mor de Guaratinguetá Manoel da Sylva
Reys.**

Recebi a de Vm.^{ce} de 24 do corrente, e em virtude do q' Vm.^{ce} me refere, Vm.^{ce} mandará entregar a carta incluza por pessoa, q' o faça pessoalmente, e cobre recibo ao Cap.^m Diogo Antonio de Fig.^{do} p.^a q' este venha a m.^a prez.^a dar-me a razão pela falta de execução das m.^{as} ordens.

Estimarei, q' a esta ora esteja prezo o rebelde portador, por q.^m Vm.^{ce} remeteo a primr.^a carta ao Cap.^m Marzagam, e q' depois de averiguar o como largou a carta sem ordem, pela sua

